

LEI Nº 1829/76  
de 13 de outubro de 1976

PUBLICADO (A) NO  
BOLETIM DO MUN.  
Nº 180 de 26/10

Denomina Presidente Juscelino Kubitschek o atual trecho da Estrada Velha Rio-São Paulo compreendido da Praça São Judas ao Viaduto Vista Verde.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

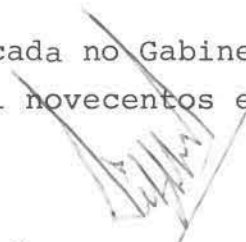
Artigo 1º - O atual trecho da Estrada Velha Rio São Paulo, compreendido entre Praça São Judas Tadeu e Viaduto Vista Verde, passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de outubro de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis

  
Dêlvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/mar.